



RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ DOMINGOS NUNES

Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta/MT

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paranaíta - MT, reuniu-se para proceder exame e julgamento do Processo Licitatório modalidade Carta Convite sob N°. 001/2015, que tem por OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de Assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Paranaíta/MT, no período de Agosto a Dezembro de 2015. Dentre as Atribuições estão: Assessoria Contábil e administrativa de acordo com a Lei Federal nº 4320/64 m- LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal Complementar nº 101/2000) e demais normas em vigor, junto à equipe técnica e Presidência da Câmara; Acompanhamento e Assessoria da Implementação da Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Consultoria no Setor de Patrimônio, Recursos Humanos, Planejamento e Compras; Acompanhamento dos Fechamentos Contábeis, Mensais e Contas Anuais de Gestão; Conferência da Movimentação Mensal processo Físico e Informes a serem encaminhados por meio eletrônico via sistema Aplic Cidadão e demais sistemas, leva ao conhecimento de Vossa Excelência, que ao concluir os trabalhos relativos a Carta Convite em epígrafe, os fatores julgados importantes no transcorrer do trâmite da licitação, depende exclusivamente de Vossa análise, para a devida homologação, em conformidade com o que preceitua a Lei N°. 8.666 de 21 de Fevereiro de 1.993, atualizada pela Lei 8.883.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

01 AG. CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-EPP apresentou sua proposta no valor global de R\$ 26.650,00 (vinete e seis mil seiscentos e cinquenta reais), sendo suas condições para pagamento em parcelas iguais e mensais de R\$. 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais), seu prazo de execução dos serviços é mensal e a validade de sua proposta terá prazo de 05 meses (60) dias, a partir da abertura da proposta.

02 -BENASSI FRASSON JUNIOR & SANTOS LTDA apresentou sua proposta no valor global de R\$ R\$.25.000,00 (vinete e cinco mil reais), sendo suas condições para pagamento em parcelas iguais e mensais de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais), seu prazo de execução dos serviços é mensal e a validade de sua proposta terá prazo de 05 meses (60) dias, a partir da abertura da proposta.

“Trabalhando com transparência e ética para o povo”.

Biênio 2015-2016



03-NUMERUM ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA-ME apresentou sua proposta no valor global de R\$ R\$.26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais), sendo suas condições para pagamento em parcelas iguais e mensais de 05 meses (R\$.5.250,00), seu prazo de execução dos serviços é mensal e a validade de sua proposta terá prazo de 05 meses, a partir da abertura da proposta.

Após análise das propostas apresentadas a Comissão concluiu que a **Empresa BENASSI FRASSON JUNIOR & SANTOS LTDA**, apresentou proposta de menor preço em todos os itens, tornando-se vencedora da licitação, pelo qual damos parecer favorável a referida empresa. Este é o relatório desta Comissão, que fica dependendo exclusivamente da análise e decisão final de Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo com todas as peças que o instruem na forma da legislação vigente.

Paranaíta - MT, 28 de Julho de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Elucinete Prado dos Santos
Presidente

Márcia Rosana Cavalher
Membro

“Trabalhando com transparência e ética para o povo”.

Biênio 2015-2016



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOSÉ DOMINGOS NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise, **HOMOLOGO** nesta data, para os devidos fins e direitos, o **Processo Licitatório “Carta Convite N.º 001/2015”**, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, e adjudicando como Vencedora da Licitação acima mencionada a Empresa Licitante **BENASSI FRASSON JUNIOR & SANTOS LTDA** determino que seja publicado o respectivo resultado de Julgamento.

Paranaíta/MT, 06 de agosto de 2015.

JOSÉ DOMINGOS NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT